



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0062 | Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022 | Poder Legislativo

## ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes o Srs. Vereadores Naziano Carvalho de Azevedo e Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausências justificadas, foi instaurada a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2022, com a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 55/2022, vagas. Poder Executivo. Requerimentos números 30 e 31/2022. Obras e água. Srs. Vereadores Silvio Murad de Onofre e Roberto Rimes Rosa. Indicações números: 261 a 271/2022. Concerto, reajuste, placa, poda, iluminação, árvores, construção, capina, futebol, praça, obra. Srs. Vereadores Vilmar Dias de Carvalho, Silvio Murad de Onofre, Leandro Reis Huguenin, Roberto Rimes Rosa, Adriano Mello da Silva, Willians Santos Cândido. Moção número 106/2022. Aplausos. Sr. Vereador Adriano Mello da Silva. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. A Emenda Parlamentar número 01/2022 juntamente com a LOA exercício 2023 foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei números 50 a 54/2022, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número 55/2022, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. A Emenda Parlamentar número 008/2022 foi aprovada em primeira votação por unanimidade. O Projeto de Lei número 53/2022, Poder Legislativo foi aprovado por unanimidade. As Indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 12 de dezembro de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

1ª SECRETÁRIA



## PORTARIA Nº 47 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Adriano Mello da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para INSTITUIR SISTEMA DE RODÍZIO entre os funcionários da Câmara Municipal do Carmo – RJ e dispensar o registro do ponto eletrônico, durante o período de recesso legislativo, tal como previsto no artigo 11 da Resolução número 787, de 13 de novembro de 2018 c/c o artigo 147 do Regimento Interno.

O funcionamento da Casa Legislativa será no horário de 8h às 13h.

A presente portaria terá efeito a contar do dia 16 de dezembro de 2022 até o dia 14 de fevereiro de 2023.

Deverá ter servidor em todos os setores da Casa Legislativa, salientando que todos deverão estar disponíveis para retorno ao trabalho durante todo o período de recesso, acaso sejam acionados.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 06 de dezembro de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br](mailto:diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>